



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPRAM ZONA DA MATA - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0004640/2021-23

Ubá, 19 de julho de 2022.

Procedência: Despacho nº 439/2022/SEMAD/SUPRAM MATA-DRRA

Destinatário(s): Dorgival da Silva

**DESPACHO**

|   |                                   |                                   |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Número de ordem:</b> 439/2022  | <b>Data:</b> 19/07/2022           | <b>Protocolo:</b> SEI nº 49949083 |
| <b>Empreendedor:</b> Vale do Rio Sul Mineradora Ltda.   | CNPJ: 05.264.943/0001-45          |                                   |
| <b>Empreendimento:</b> Vale do Rio Sul Mineradora Ltda.   | CNPJ: 05.264.943/0001-45          |                                   |
| <b>Processos Administrativos:</b> AIA nº 05499/2018   | Município: Coimbra/MG e Cajuri/MG |                                   |
| <b>Assunto:</b> Sugere arquivamento do processo administrativo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 05499/2018  |                                   |                                   |
| <b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>  | <b>MATRÍCULA</b>                  | <b>ASSINATURA</b>                 |
| Daniela Rodrigues da Matta – Gestor Ambiental   | 1.364.810-0                       |                                   |
| Márcia Aparecida Pinheiro - Gestora Ambiental   | 1.364.826-6                       |                                   |
| Luciano Machado de Souza Rodrigues – Gestor Ambiental   | 1.410.710-5                       |                                   |
| Lidiane Ferraz Vicente - Diretora Regional de Regularização Ambiental   | 1.097.369-1                       |                                   |
| Leonardo Sorbliny Schuchter – Diretor Regional de Controle Processual   | 1.150.545-0                       |                                   |
| <p>Sr. Superintendente,</p> <p>Considerando a formalização, junto à SUPRAM-ZM, em 18/12/2018, do processo administrativo nº 8348/2005/001/2018, modalidade de Licença Prévia, de Instalação e de Operação Concomitantes (LAC1 – LP+LI+LO), para as atividades de códigos: A-02-03-8 “Lavra a céu aberto – Minério de ferro”, A-05-01-0 “Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco”, A-05-04-7 “Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro” e A-05-05-3 “Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários”, à luz da DN 217/2017, de titularidade de Vale do Rio Sul Mineradora LTDA., CNPJ nº 05.264.943/0001-45, com localização pretendida para a zona rural dos municípios de Coimbra/MG e Cajuri/MG;</p> <p>Considerando que o processo AIA nº 05499/2018 foi formalizado vinculado ao processo de licenciamento ambiental nº 8348/2005/001/2018, de modo a regularizar as intervenções ambientais necessárias para execução do projeto;</p> <p>Considerando que o Despacho nº 395 (49263341) que concluiu pelo arquivamento do processo administrativo nº 8348/2005/001/2018;</p> <p>Considerando o pagamento integral das custas do processo no ato da formalização;</p> <p>Considerando o disposto no Artigo 16, §3º, da DN 217/2017: “Indeferido ou arquivado o requerimento de licença ambiental, as intervenções ambientais terão o mesmo tratamento (...)”;</p> <p>Concluímos pelo o arquivamento do processo AIA nº 05499/2018, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do empreendedor, dado que se extinguíram todos os prazos legalmente viáveis para apresentação da documentação.</p> |                                   |                                   |
| <b>DECISÃO/DESPACHO</b>   |                                   |                                   |
| <p>Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais, o arquivamento do processo AIA nº 05499/2018, à luz do 16, §3º, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.</p> <p>Publique-se. Intime-se.</p> <p>A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.</p>  |                                   |                                   |

**DORGIVAL DA SILVA**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata**

**SUPRAM/ZM**



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Ferraz Vicente, Diretor(a)**, em 19/07/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Rodrigues da Matta, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Pinheiro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Machado de Souza Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 19/07/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49949083** e o código CRC **F13E8AC7**.